

## **CHAMADA PÚBLICA 002/2023 - RBCIP**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA VAGA DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA DESAFIO DF RBCIP/FAP-DF**

A Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, associação civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, estatutariamente e legalmente (lei 13.243/16) enquadrada como instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) torna pública a realização de Chamamento Público de interessados a participarem do Programa Desafio DF como candidatos à Bolsa de Pesquisa. Este convite está enquadrado nos procedimentos de seleção e contratação e as formas de pagamento de pessoal para atuar em eventos e projetos acadêmicos no âmbito da RBCIP, conforme RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N° 0002/2019 da RBCIP.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar interessado para concessão de Bolsa de pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos termos do art. 9º, §4º da Lei 10.973/2004 e Art.26 da Lei nº 9.250/1995, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo 1 dessa chamada e do item 3 desse edital. O bolsista selecionado desenvolve atividades no âmbito no projeto Desafio DF RBCIP/FAP-DF.

#### **2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

2.1. Será concedida 01 (uma) bolsa para Graduado (Área Desenvolvimento de Front-End - UI/UX), com experiência em Chamamento Público, podendo ser renovada ou cancelada, conforme disponibilidade orçamentária do projeto.

#### **3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

3.1. Os candidatos à bolsa deverão apresentar sua comprovação por meio de atestados, experiência profissional ou certificados de cursos com domínio dos seguintes conteúdos:

- 3.1.1. Possuir diploma de graduação ou estar cursando, em Computação, Engenharia de Software, Ciência de Dados, ou áreas correlatas;
- 3.1.2. Experiência de pelo menos 3 anos com desenvolvimento de front-end usando HTML, CSS, Bootstrap e JavaScript;
- 3.1.3. Experiência em adaptação de front-end para web e mobile, com responsividade.
- 3.1.4. Já ter feito design e implantação de front-end web em produção;
- 3.1.5. Experiência com UI/UX e atividades/dinâmicas de definição de requisitos de usuário para front-end;
- 3.1.6. Desejável ter conhecimento básico de linguagem Python;

3.2. Os atestados deverão ser emitidos por pessoa jurídica atestando que o candidato realizou cursos ou outras atividades relacionadas ao item 3.1;

3.3. As experiências profissionais poderão ser comprovadas por meio de contrato de trabalho ou carteira de trabalho;

3.4. Os certificados de cursos deverão ser emitidos por pessoa jurídica que tenha como objeto social a capacitação profissional.

#### **4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

4.1. As atividades serão acordadas pelo Coordenador de área;

4.1.1. A duração e carga horária do bolsista é de: 1 (um) Bolsista Graduado com experiência profissional por Chamamento Público (Área Computação) – Desenvolvedor Observatório – 6 (seis) meses e 15 (quinze) horas semanais - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4.4. O valor está de acordo com a Resolução do Conselho de Administração nº 02/2019.

#### **5. ATIVIDADES DESEMPENHADAS**

5.1. O bolsista desempenhará as atividades de pesquisa e desenvolvimento, com transferência de tecnologia, conforme termos das leis 13.243/2016 e 13019/2014 e do Edital do Programa Desafio DF RBCIP/FAP-DF e plano de trabalho apresentado e, em especial, respeitando os objetivos geral e específicos, dos termos.

#### **6. IMPEDIMENTOS**

6.1. Caso o candidato tenha possuído Bolsa de Pesquisa da RBCIP e seu relatório final tenha obtido avaliação péssima, ou caso, esteja em situação de pendência na entrega de relatórios de atividades, este poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado; e

#### **7. ENVIO DAS CANDIDATURAS E SELEÇÃO**

7.1. A apresentação da candidatura deverá ser feita enviando um e-mail para [arthurmesquita@rbcip.org](mailto:arthurmesquita@rbcip.org), contendo no corpo do e-mail o nome, formação e o resumo do currículo. O candidato deverá anexar ao e-mail o Currículo ou informando o endereço Lattes. 7.2. O candidato deverá enviar o e-mail com o assunto: **Chamamento 02-23**;

7.3. Os candidatos serão selecionados por meio de análise curricular e entrevista.

#### **8. CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Início do envio das candidaturas	15/05/2023
Término do envio das candidaturas	18/05/2023
<b>Divulgação dos resultados por e-mail</b>	<b>22/05/2023</b>
<b>Início das bolsas previsto</b>	<b>01/06/2023</b>

8.1. As solicitações devem ser enviadas ao RBCIP até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

8.2. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a RBCIP não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos;

#### **9. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

9.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico [arthurmesquita@rbcip.org](mailto:arthurmesquita@rbcip.org) e referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto;

#### **10. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

10.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério da RBCIP, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.2. A RBCIP poderá cancelar a presente chamada pública caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias a contar da entrega das propostas para análise; e

10.3. A avaliação dos candidatos será realizada por meio de banca designada pelo Conselho de Inovação da RBCIP.

## **11. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

11.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

11.3. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições; e

11.4. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço: [arthurmesquita@rbcip.org](mailto:arthurmesquita@rbcip.org).

## **12. CLÁUSULA DE RESERVA**

12.1. A RBCIP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Chamada.

Brasília, 8 de maio de 2023.

**ARTHUR MESQUITA CAMARGO**  
COORDENADOR GERAL DO PROJETO  
Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP

Comissão de Avaliação dos Currículos

<b>Arthur Mesquita Camargo</b> Coordenador Geral	<b>Arnaldo Mauerberg Junior</b> Coordenador Temático	<b>Ricardo Silva Carvalho</b> Coordenador Temático
---	---	---